

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 Ano II | Edição nº 211 Página 1 de 4

SUMÁRIO

DODED EVECUTIVO DE CETULINA

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais Portarias	2
Atas de registro de preço	2
Homologação / Adjudicação	2
Resultados	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222 Site: www.getulina.sp.gov.br Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30 Rua Wenceslau Braz, 241 Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.137/2017.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ------

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

Código Localizador: LU7P255L

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 011/2017

Objeto: Fornecimento de kit de lanches

Detentora da Ata: Marcos André Leres dos Santos ME

Valor: R\$-44.616,00

CAE: 3.3.90.30.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 16/02/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Código Localizador: SVM9NN+E

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 007/2017

Pregão Presencial nº 007/2017

Objeto: Fornecimento de kit de lanches

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Marcos André Leres dos Santos ME pelo valor de R\$-44.616,00

CAE: 3.3.90.30.00

Assinatura: 16/02/2017

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Código Localizador: EEGLKQBN

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 009/2017

Convite nº 001/2017

Resultado de Julgamento

A Comissão de Licitações após analisar as propostas das empresas participantes classificou em primeiro lugar a proposta da empresa Dreyfus Auditoria e Consultoria Ltda pelo valor de R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em segundo lugar a proposta da empresa NPS Assessoria Contábil Eireli pelo valor de R\$-59.400,00 (cinquenta e



MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira. 17 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 3 de 4

nove mil reais) e em terceiro lugar a proposta da empresa R & J Consultoria e Assessoria Pública Ltda pelo valor de R\$-62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Diante da ausência de participantes na sessão ficam as mesmas notificadas para apresentarem recursos caso haja interesse sobre o decidido neste, no prazo de 2 (dois) dias úteis nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Getulina: 16 de fevereiro de 2017.

Fábio Garcia

Presidente da COJUL

Código Localizador: SR4BYWWH



MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento de Contrato

Contrato nº 06/2013

Contratante: Câmara Municipal de Getulina

Contratada: DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prorrogação da clausula Décima do presente Contrato, passando o mesmo a vigorar até o dia 13 de fevereiro de 2018, bem como da cláusula segunda com ajuste de preço, conforme convencionado entre as partes.

Valor Global: R\$23.769,48 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 13/02/2017

Milton Domingos dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Código Localizador: OB7ZZ74G